



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**

**Nº 000294/2026**

**02/02/2026 - 08:36:05**

**SEMOBH/PK**

PORTARIA/SEMOBH/Nº 003/26

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**PORTARIA/SEMOBH/Nº 003/2026**

“substituir o servidor **RUY CANDIDO ATHAYDE**, pelo servidor **LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA**, para exercer a função de fiscal substituto temporário do contrato 171/24, firmado com a secretaria municipal de obras e habitação”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor **LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA**, para exercer a função de fiscal SUBSTITUTO, no período de 29 de janeiro a 10 de fevereiro na fiscalização do contrato 171/2024, que visa a “contratação de empresa para prestação de serviços especializados de topografia, em terreno de topografia que vai de plana a ondulada e montanhosa, vegetação diversa e edificações de vários tipos, com desenhos, coordenadas, perfis, curvas de nível, sessões transversais, assim como levantamentos batimétricos e levantamentos aerofotogramétricos com drone, que venham apoiar o Município de Presidente Kennedy – ES na execução de suas tarefas, acompanhamento de obras realizadas no Município e realização de novos projetos”, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **EXPERT PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA.** em virtude da concessão de férias ao servidor e fiscal deste contrato **RUY CANDIDO ATHAYDE**.

**Art. 2º -** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

**Art. 3º –** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy-ES; 30 de janeiro de 2026

**CERTIDÃO**  
*Edson Vander Moreira*  
**SEMOBH/1**  
**003/2026**  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: *02/02/2026*  
Servidor: *[assinatura]*

EDSON VANDER MOREIRA:58541667634

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA:58541667634  
DN: cn=EDSON VANDER MOREIRA:58541667634, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Kleconferencia, email=EMOREIRA.ACCESSOR@GMAIL.COM  
Data: 2026.02.02 08:24:37 -0300

**EDSON VANDER MOREIRA**  
**Secretário Municipal de Obras e Habitação**

**CERTIDÃO**  
Certifico que *Portaria*  
*SEMOBH nº 003/26*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.  
Data: *02/02/26*  
Servidor(a): *gao*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES